

Data do Despacho: 10/06/2024

Nome do Requerente: PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 279,23, ao Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Corregedor-Geral do MPPE, para participar de Correição no interior do estado, conforme Edital de Correição Ordinário nº 006/2024, a se realizar em Água Preta/PE, no dia 07/06/2024, com saída no dia 07 e retorno no mesmo dia. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0619.0014317/2024-37

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 11/06/2024

Nome do Requerente: ELIANE GAIA ALENCAR

Despacho: 1. Defiro, excepcionalmente, o pagamento complementar de 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I do art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 253,69, à Dra. ELIANE GAIA ALENCAR, 49ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, para cumprimento da Portaria POR-PGJ nº 1.741/2024, e em virtude de a sessão do júri ter se estendido além do horário inviabilizando o retorno na data anteriormente programada, sendo o retorno se efetivado na data de 07/06/2024. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.1278.0014297/2024-04

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 11/06/2024

Nome do Requerente: ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS

Despacho: 1. Defiro, excepcionalmente, o pagamento complementar de 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I do art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 253,69, ao Dr. ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS, 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para cumprimento da Portaria POR-PGJ nº 1.741/2024, e em virtude de a sessão do júri ter se estendido além do horário inviabilizando o retorno na data anteriormente programada, sendo o retorno se efetivado na data de 07/06/2024. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº ARP 025/2023-A

Recife, 11 de junho de 2024

A Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e considerando as argumentações constantes dos autos do Processo de Sanção Administrativa SEI MPPE NUP: 19.20.0142.0012806/2024-71, acolhendo na íntegra os termos do Parecer AJM nº 153/2024, respeitando o direito de ampla defesa, torna público, e a quem interessar possa, especialmente à empresa TAIZA PALOMA PESSOA SIMÕES, CNPJ/MF sob o nº. 37.335.204/0001-93, em razão do descumprimento de obrigação prevista na ARP nº 025/2023-A. RESOLVE: Aplicar a empresa acima citada a penalidade de multa no valor de R\$ 1.246,78 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), com base no art. 87, II da Lei 8.666/93, bem como no item 17.1 inciso II, alínea "a" do edital do PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0065.2023.CPL.PE.0042.MPPE. Prazo para Recurso: 05 (cinco) dias úteis.

Recife, 07 de junho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 091/2024

Recife, 11 de junho de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação de procedimentos com prorrogações de prazos apreciados, monocraticamente, pelo Conselho Superior do Ministério Público, no período 03 a 07 de junho de 2024, conforme disposto no artigo 23º, § 2º, da Lei nº 8.429/92.

Recife, 11 de junho de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DECISÕES

Recife, 11 de junho de 2024

O EXCELENTÍSSIMO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, exarou as seguintes decisões:

SEI nº 19.20.1686.0014094/2024-44

Suscitante: 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Garanhuns, com atuação perante a Central de Inquéritos de Garanhuns
Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Garanhuns, com atuação no Juizado Especial Criminal
Conflito Negativo de Atribuições

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça FIXA a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Garanhuns, com atuação perante o Juizado Especial Criminal, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis.

SEI nº 19.20.1686.0014087/2024-39

Suscitante: 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Garanhuns, com atuação perante a Central de Inquéritos de Garanhuns
Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Garanhuns, com atuação no Juizado Especial Criminal
Conflito Negativo de Atribuições

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça FIXA a atribuição da Promotoria de Justiça de Brejo da Madre de Deus, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis.

RENATO DA SILVA FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 676/2024

Recife, 11 de junho de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.0064.0013000/2024-77;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DO AVISO nº 091/2024-CSMP

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr^a. LÚCIA DE ASSIS
1.	2 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02007.000.066/2020 — Inquérito Civil
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPISSUMA Procedimento nº 01671.000.045/2022 — Inquérito Civil
3.	2 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.132/2021 — Inquérito Civil
4.	19 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.402/2023 — Inquérito Civil
5.	4 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.434/2022 — Inquérito Civil
6.	19 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.215/2021 — Inquérito Civil
7.	19 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.419/2021 — Inquérito Civil
8.	2 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.182/2022 — Inquérito Civil
9.	18 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.822/2023 — Inquérito Civil
10.	2 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.002/2021 — Inquérito Civil
11.	30 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.302/2020 — Inquérito Civil
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIMIRIM Procedimento nº 01664.000.064/2022 — Inquérito Civil
13.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.777/2021 — Inquérito Civil
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.736/2023 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro (a): Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	17 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.598/2022 — Inquérito Civil
2.	2 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.045/2020 — Inquérito Civi
3.	2 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.258/2020 — Inquérito Civil
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO Procedimento nº 01638.000.101/2020 — Inquérito Civil
5.	2 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.023/2020 — Inquérito Civil
6.	1 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.024/2022 — Inquérito Civil
7.	2 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02088.000.032/2020 — Inquérito Civil

8.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.410/2021 — Inquérito Civil
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.694/2023 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01876.000.169/2021 — Inquérito Civil
2.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.253/2022 — Inquérito Civil
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.033/2022 — Inquérito Civil
4.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.326/2022 — Inquérito Civil
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.118/2021 — Inquérito Civil
6.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01876.000.666/2021 — Inquérito Civil
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.608/2021 — Inquérito Civil
8.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.516/2022 — Inquérito Civil
9.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.640/2023 — Inquérito Civil
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.599/2020 — Inquérito Civil
11.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.552/2022 — Inquérito Civil
12.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.141/2020 — Inquérito Civil
13.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.665/2023 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro (a): Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
1.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.667/2023 — Inquérito Civil
2.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.034/2022 — Inquérito Civil
3.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.269/2020 — Inquérito Civil
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIMIRIM Procedimento nº 01664.000.044/2021 — Inquérito Civil